



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VI

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Matinhas/PB, 18 de janeiro de 2023.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 003/2023, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MATINHAS - PARAÍBA**, no uso das atribuições legais
previstas na Lei Orgânica do Município e na Constituição
Federal,

CONSIDERANDO que no dia 20 de janeiro é a
data de comemoração ao Padroeiro de Matinhas (São Sebastião).

D E C R E T A

Art. 1º – Fica decretado ponto facultativo nas
repartições públicas municipais no dia 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Excluem-se da medida prevista no art. 1º
os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o
funcionamento ininterrupto ou regime de escala.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas/PB,
em 18 de janeiro de 2023.